SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 006/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº. 006/2011 – O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001 – 71, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **05/04/2011, às 09h00min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo passeio motor 1.0 para o bolsa família. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,
CPF nº 452.753004-68. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:3736A00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 001/2011 (PROCESSO Nº 00001/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93.CONTRATADA: RAIMUNDO LUCAS MOREIRA ME, CNPJ Nº:08.692.063/0002-49. OBJETO: O fornecimento de Gasolina Comum, Álcool Hidratado e Óleo Diesel, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos constantes no anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ R$1.183.070,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e setenta reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 18 de fevereiro e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EF38B416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 001/2011 (PROCESSO Nº 00001/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF:08.349.011/0001-93.CONTRATADA: JOSÉ WILSON MAGNO DA COSTA ME ,CNPJ Nº:03.045.225/0001-52. OBJETO: O fornecimento de Lubrificantes e Filtros para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos constantes no anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 63.966,60(sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 18 de fevereiro e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A16E20B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2010, ART. 24-V, PROCESSO DE Nº0731/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA-CNPJ: 12.689.295/0001-34. OBJETO: Terceiro termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência de 28/02/2011 para 15/04/2011, no contrato de fornecimento, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:054FA337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 002/2011 (PROCESSO Nº 00002/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: GNP GÁS LTDA, CNPJ-MF: 07.524.123/0001-70. OBJETO: O fornecimento de gás de cozinha (GLP) para as secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 38.746,40 (Trinta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 21 de fevereiro e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3BB6F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0066/2011PROCESSO Nº. 0686/2011

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: João Batista da Silva. O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel localizado na Rua Principal, Sítio Melancias, para funcionamento da Sede da Escola Municipal Raimunda Florêncio de Oliveira deste município. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$5.000,00(cinco mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2011. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 02 de março e término em 31 de dezembro de 2011, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8F7AAF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0005/2009- PROCESSO Nº 0703/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: GAE-GRUPO DE APOIO AOS ESTUDANTES-APODI/RN. VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente termo aditivo tem vigência a partir de 23 de fevereiro até 22 de novembro de 2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do CONVÊNIO originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:656C8279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE 0004/2010 - PROCESSO Nº 0136, DE 03.01.2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FAN CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 09.254.081/0001-20. OBJETO : Readequação executiva e orçamentária do projeto básico da execução dos serviços de restauração parcial do Abatedouro Público Municipal, com acréscimos da extensão da mureta, áreas de revestimento e de extensão de 'guarda-corpo", conforme planilha anexa.VALOR R$ R$ 11.156,00(onze mil, cento e cinquenta e seis reais. A. Legal: art.65, I, a, da Lei Nº 8.6666.DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado/RN.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 031 de janeiro 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9347775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE 0004/2010 - PROCESSO Nº 02650, DE 31.12.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FAN CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 09.254.081/0001-20. OBJETO : O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato firmado em 14 de julho de 2010, entre as partes supracitadas, até 30 de junho de 2011, tornando-o eficaz após a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN.A.L.: Art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93.DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado/RN

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de dezembro 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6A1BED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO DE Nº. 0001/2011. PROCESSO Nº.0001/2011.

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação aos licitantes vencedores: RAIMUNDO LUCAS MOREIRA ME - CNPJ-MF: 08.692.063/0002-49, com o valor global de R$1.183.070,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e setenta reais), referente aos itens de nºs01,60 e 63; JOSÉ WILSON MAGNO DA COSTA ME – CNPJ: 03.045.225/0001-52,com o valor global de R$ 63.966,60(sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens de nºs 02, 05, 07, 08, 09 ,10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 38, 40, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 61, 62, 64, 65 e 66.

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:63FA9252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO DE Nº. 002/2011. PROCESSO Nº. 00002/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor: GNP GÁS LTDA – EPP - CNPJ: 07.524.123/0001-70, com o valor global de R$38.746,40(Trinta e Oito Mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5AE54392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2011 - PMSB

Institui a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros que comporão a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme elencado abaixo:

Nome: MARA REJYS REINALDO DOS SANTOS
Cargo: Presidente
Setor: Secretaria Municipal de Habitação Social

Nome: MADALENA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nome: ROBERTO RIVELINO DA SILVA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Nome: AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Nome: ANA SILVA DE ABREU DUMONTE
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Saúde pública.

Nome: FRANCISCO VERISSÍMO DA SILVA
Cargo: Membro
Setor: Sind. Trabalhadores Rurais de Baraúna (STRB)

Nome: DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Membro
Setor: Procuradoria – Geral do Municipio

Nome: ALDO ANTÔNIO DE BARROS
Cargo: Membro
Setor: CDL – Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Baraúna

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 16 de fevereiro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:25E686A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20090125 PROCESSO Nº. 0000223/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA, C.N.P.J nº. 07.264.250/0001-88, com sede na Rod. Br 226, km 341, Nova Patu, PATU - RN. **OBJETO:** prestação de serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2011 a 30 de de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II. Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:36EAA1D4

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110061 PROCESSO N°. 0000143/2011 – CONVITE N°. 010/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: HYTALO V F AMORIM ME, C.N.P.J n°. 10.788.538/0001-66, com sede na Rua João Gomes de Oliveira, 23, centro, Caraúbas - RN. OBJETO: Locação de estrutura de som, palco e banheiros químicos para atender satisfatoriamente ao evento pertinente a realização do carnaval em praça pública na cidade de Caraúbas no período compreendido de 05 a 08 de março de 2011. VALOR: R$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 04 de março a 09 de março de 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 04 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1E7C9328

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 010/2011 PROCESSO N°. 0000143/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 010/2011, cujo finalidade é a Locação de estrutura de som, palco e banheiros químicos para atender satisfatoriamente ao evento pertinente a realização do carnaval em praça pública na cidade de Caraúbas no período compreendido de 05 a 08 de março de 2011, a empresa HYTALO V F AMORIM ME, C.N.P.J n°. 10.788.538/0001-66, com sede na Rua João Gomes de Oliveira, 23, centro, Caraúbas - RN. Caraúbas – RN, em 04 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:EB6F2E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100162 PROCESSO Nº. 0000667/2010 CONVITE Nº. 030/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, C.N.P.J nº. 04.972.757/0001-06, com sede na Rodovia RN 160, Loteamento Jardim - Quadra 21, Distrito Industrial, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN. **OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destruição de resíduos sólidos provenientes dos serviços se saúde no período compreendido de janeiro a dezembro de 2011. **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II. Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D73677F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100129 PROCESSO Nº. 0000492/2010 CONVITE Nº. 028/2010 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** E & E HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J nº. 08.246.436/0001-77, com sede na Rua Melo Franco, 560, Santo Antonio, Mossoro - RN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR. **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II. Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8FCDE62B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-A/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 053-A/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades do Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: VERA LÚCIA BARBOSA, CPF: 011.677.474-61.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:375003CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 053/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação de uma moto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município de Cerro Corá/RN. Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2011. Valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), ficando o Processo no valor total de R$ 5.995,00 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). Contratado: JOSÉ WILSON CARVALHO, CPF 008.417.984-86.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B21BCF82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-A/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 054-A/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades da Escola Municipal São Jorge no Sítio Bom Jardim neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 026.180.144-99.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:013330E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 054/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades da Escola Municipal São José na Comunidade Serra Verde neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: CREUZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 055.004.814-60.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:803A6F29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-A/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 052-A/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como orientador social do projovem adolescente do município de Cerro Corá/RN, visando acompanhar, diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: TADEU FERNANDES DA SILVA, CPF: 046.007.654-00.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E1C03F48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 052/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como orientador social do projovem adolescente do município de Cerro Corá/RN, visando acompanhar, diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: FLÁVIO NELES DE MATOS, CPF: 010.104.904-86.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:60CFACAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-B/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 051-B/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como orientadora social do projovem adolescente do município de Cerro Corá/RN, visando acompanhar, diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: PAULA CRISTINA DE MEDEIROS, CPF: 078.529.934-35.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:59CED357

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-A/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 051-A/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como orientadora social do projovem adolescente do município de Cerro Corá/RN, visando acompanhar, diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Contratada: ANA MARLI PINHEIRO, CPF: 050.172.834-12.
Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2094C5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.224.321/0001-56 - valor: R$ 8.360,93, (oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e tr~es centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 012/2011 e Pregão Presencial n° 006/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 23 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C666485E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 63.478.895/0001-94 - valor: R$ 11.442,20, (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 012/2011 e Pregão Presencial n° 006/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 23 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D3FD8594

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: PHOSPODONTE LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 04.451.626/0001-75- valor: R$ 12.568,59, (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 012/2011 e Pregão Presencial n° 006/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 23 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1CCA6AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 40.811.440/0001-43- valor: R$ 9.786,86, (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 012/2011 e Pregão Presencial

n° 006/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 23 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar

Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C342C956

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: *CIRUFARMA COMERCIAL LTDA*, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº *40.787.152/0001-09* - valor: R$ 51.294,44, (cinqüenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 012/2011 e Pregão Presencial n° 006/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 23 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CB18B1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.593.904/0001-80 - valor: R$ 60.741,10 (sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 003/2011 e Pregão Presencial n° 001/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 21 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1D166FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Raimundo Felix de Medeiros, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 12.979.076/0001-90- valor: R$ 37.697,77, (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 003/2011 e Pregão Presencial n° 001/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 21 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios,
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:15B25292

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: M. de Lourdes de Araújo - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.126.368/0001-17- valor: R$ 60.741,10 (sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 003/2011 e Pregão Presencial n° 001/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 21 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios,
Ipueira-RN, 21 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E5DA1BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2011 - RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Jandaíra/Rn, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 001/2011, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliario padronizados para equipar as escolas infantis do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA tiveram como licitantes vencedores: as empresas Costa e Silva Ltda, lotes 01 ao 05, e A.L. de Melo Bilro. Informamos também que o lote 06 foi considerado DESERTO por ausência de interessados. Jandaíra, 24 de março de 2011.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:1B26185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE N° 013/2011 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ.08.309.239/0001-50 - CONTRATADA: DENTERN-Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ. 08.458.895/0001-14 - OBJETO: Aquisição de Material Odontologicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jandaíra - VALOR R$ 78.087,18(Setenta e oito mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos). Jandaíra, 24 de março de 2011.

LUIZ ANTÔNIO F. RODRIGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:B9DAC4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação, o reconhecimento, utilização e oficialização da bandeira do Centro de Reabilitação "Professora Wilde Santos de Medeiros", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida a Bandeira descrita no anexo desta Lei como símbolo representativo e designativo do **Centro de Reabilitação "Professora Wilde Santos de Medeiros"**.

Parágrafo Único: A Bandeira terá a forma e o conteúdo constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º – O Poder Executivo, através de seus entes administrativos, adotará as medidas necessárias para a divulgação da Bandeira do Centro de Reabilitação.

Art. 3° - Todos os prospectos e publicações editados com a finalidade de divulgar os principais eventos e acontecimentos comemorativos do Centro de Reabilitação, deverão citar e divulgar a Bandeira.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

I - COMPOSIÇÃO DA BANDEIRA:

MEDIDAS:
Altura de 121 cm (cento e vinte um centímetros);
Largura de 160 cm (cento e sessenta centímetros)

II – COMPOSIÇÃO DE CORES E SEU SIGNIFICADO:

Fundo: Azul Gelo

Cruz Deitada: A bandeira possui um desenho geométrico em forma de cruz deitada, alusiva a religiosidade daqueles que procuram se recuperar de seus problemas físicos e psíquicos, através do referido centro. Esse desenho possui borda de Azul marinho e chapado de amarelo Ouro.

Escudo: Na intercessão da cruz deitada, temos uma esfera na cor amarelo Ouro, contornada por duas faixas iguais, nas cores Azul marinho e verde bandeira. E no seu centro, a forma de um atleta em recuperação, induzindo o observador que a figura ali exposta, está adquirindo uma conquista mesmo sendo portador de alguma limitação.

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:75801C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 22 de março de 2011,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **JACQUELINE ARAÚJO DA SILVA LUCENA**, matrícula nº 1296, do cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeira, PE. I**, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:6DFDE285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a 3ª Suplente do Conselho Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, para substituir **LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 1226, no gozo de férias regulamentares no período de 07 de março a 05 de abril de 2011, com vigência retroativa a 07 de março/2011.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2011, 123º da República.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:181FBC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceituam os artigos 77, inciso V, da Lei Municipal nº 593, de 22 de julho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**, e 2º, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 071/2011 - PMJS, de 09 de fevereiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a Servidora **VERIANA DE MACEDO AMARAL**, matrícula nº 0671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, com vigência retroativa a 18 de março de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:70AA5332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – REGIME JURÍDICO ÚNICO;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo número: 114/2011.

R E S O L V E conceder ao Servidor ISAAC DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de provimento efetivo – Bioquímico – PE.I, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 03 de março de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:BCAA4159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.
R E S O L V E:
I – Nomear para os cargos de provimento efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, abaixo relacionados.

Diego Bruno Olinto de Araújo – Motorista;Ø
Artur Martins de Azevedo – Contador.Ø

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:E49057E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 864, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Abre crédito especial ao Orçamento do Exercício 2011, no valor de R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária em vigor e em conformidade com o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Art. 2º - O Valor acima citado atenderá as despesas classificadas conforme abaixo:

PODER: 01 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 0007 - DES. DE ATIV. NA ÁREA DA CULT., TURISMO E ESPORTE

PROJETO: 1071 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO
NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 105.000,00

Art. 3º - Em cumprimento ao Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64, constitui fonte de recursos a este credito especial a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

PODER: 01 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: 09 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 17 – SANEAMNETO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0008 – DESENV. DE ATIVIDADES NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA
PROJETO: 1032 – IMP. REDE ESGOTO, RECUPERAÇÃO EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 105.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:924729B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 868, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação de novos cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Jardim do Seridó, e altera as leis nº 791/2007 e 845/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aumentado de **01** (uma) para **02** (duas) vagas o cargo de **Fisioterapeuta**, previsto no anexo **I**, da **Lei Municipal nº 791 de 22 de outubro de 2007** e alterações dada pela **Lei nº 845 de 11 de junho de 2010**, sendo sua atividade, carga horária e remuneração definida na referida Lei, anexos respectivos e **Lei nº 742, de 22 de abril de 2005**.

Art. 2º. - Fica aumentado de **01** (uma) para **02** (duas) vagas o cargo de **Veterinário**, previsto no anexo **I**, da **Lei Municipal nº 791 de 22 de outubro de 2007** e alterações dada pela **Lei nº 845 de 11 de junho de 2010**, sendo sua atividade, carga horária e remuneração definida na referida Lei, anexos respectivos e **Lei nº 742, de 22 de abril de 2005**.

Art. 3º. - Fica alterado o anexo **I** das **Leis nº 791/2007** e **845/2010**, criando mais **01** (uma) nova vaga para o cargo de **Fisioterapeuta** e mais **01** (uma) nova vaga para o cargo de **Veterinário**.

Art. 4º. - Ficam atribuídos aos cargos criados os vencimentos constantes no anexo **II** da **Lei nº 845 de 11 de junho de 2010**.

Art. 5º. - Os cargos criados ficam inclusos ao Quadro de Provimento Efetivo, anexo **II**, da **Lei nº 742/2005**, e serão considerados como parte integrante do o anexo **I** da **Lei 791/2007**.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:9954CCA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 867, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Institui Gratificação Extraordinária para Ocupantes dos Cargos de Pedreiro, Encanador, Eletricista e Calceteiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó/RN, autorizado a instituir a Gratificação Extraordinária, para os ocupantes dos cargos especificados nesta lei, servidores em pleno exercício de suas atividades, de acordo com o desempenho e no valor que poderá ser pago abaixo discriminado:

I – Pedreiro
a) NÍVEL I – R$100,00 (cem reais);
b) NÍVEL II – R$150,00 (cento e cinquenta reais);
c) NÍVEL III – R$200,00 (duzentos reais).

II – Encanador
a) NÍVEL I – R$100,00 (cem reais);
b) NÍVEL II – R$150,00 (cento e cinquenta reais);
c) NÍVEL III – R$200,00 (duzentos reais).

III – Eletricista
a) NÍVEL I – R$100,00 (cem reais);
b) NÍVEL II – R$150,00 (cento e cinquenta reais);
c) NÍVEL III – R$200,00 (duzentos reais).

IV – Calceteiro
a) NÍVEL I – R$100,00 (cem reais);
b) NÍVEL II – R$150,00 (cento e cinquenta reais);
c) NÍVEL III – R$200,00 (duzentos reais).

§1º - A Gratificação Extraordinária prevista no caput deste artigo, não se incorporará aos vencimentos e salários para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculos de quaisquer vantagens pecuniárias, salvo para o computo do décimo terceiro salário.

§2º - Durante o período em que o servidor estiver no gozo de suas férias não será devida a gratificação de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 2º - As despesas com a Gratificação Extraordinária de que trata o artigo 1º desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:C0AE8A28

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 865, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Altera a Lei nº 832/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor no Código 1032, da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, para o ano de 2011, 2012 e 2013, passando a ser de R$ 6.756.000,00.

Art. 2º - Fica criado, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, o Código 1071 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, com valor para o(s) ano(s) de 2011, 2012 e 2013, na importância de R$ 105.000,00.

Art. 3º - O Plano Plurianual para o período 2010/2013 passará a vigorar de acordo com o quadro demonstrativo em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:8B1486DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas nos artigos 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Note** e 1º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 813, de 16 de março de 2005,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 121/2011 - PMJS, de 14 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao Servidor **GEOTANE AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 00745, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Eletricista PB.III**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 14 de março de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:89823BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2010

Espécie: Contrato nº 034/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratada: Fan Construções Ltda., CNPJ: 09.254081/0001-20; Objeto: Obras de Conclusão de Praça, localizada na Rua Julia Ferreira, Centro - Olho D´Água do Borges/RN; Valor: R$ 99.721,73 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 01.02.2011; Signatários: P/Contratante: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; P/Contratada:

FRANCISCO ALMEIDA NETO
Sócio Gerente.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2BE22334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2010

Espécie: Contrato nº 035/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratada: Pé de Serra Produção Agrícola Ltda., CNPJ: 08.164.829/0001-31; Objeto: Obras de Construção de Praça, localizada na Rua Agostinho Francisco, Centro - Olho D´Água do Borges/RN; Valor R$ 116.580,01 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reis e um centavos); Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data da Assinatura: 01.02.2011; Signatários: P/Contratante: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; P/Contratada: Guilherme Moraes Saldanha - Sócio Proprietário.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F5284340

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº15/2011-PMODB/TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges torna público que realizará licitação na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço, tendo por objeto a execução dos serviços de Conservação, Manutenção e Guarda das Instalações Físicas dos Prédios, Praças e Vias Públicas, deste município. A presente Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 (nove) horas do dia 07 de abril de 2011, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, em Olho D'água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 20,00 (vinte reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305-0282, no horário de 08:00 às 14:00, das segundas às sextas-feiras.

Olho D'Água do Borges/RN, 22 de março de 2011.

LAEDNA DIAS DE SALES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B8CD1EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **JOÃO BATISTA FERREIRA**
OBJETO: Aquisição de botijões de gás liquefeito
VALOR GLOBAL: R$ 63.125,00 (sessenta e três mil cento e vinte e cinco reais)**.**
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 inc.II alínea "a".
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.
VIGÊNCIA de 24 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:33783803

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO 002

Memorando nº. 002/2011 - DRH
Santana do Matos, 23 de Março de 2011.

Prezada Srta.
Tendo Vossa Senhoria sido aprovada para o cargo de **Secretária de Escola** - sede (A04-0.020), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
Carteira de Identidade;
Inscrição do CIC (MF);
Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
01 (uma) fotos 3X4;
Título de Eleitor;
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
Carteira de Saúde;
Comprovante de residência;
Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente

FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

A Srta.
IZABELLA KAROLINE DA SILVA
Rua Cel. Baracho, 222 – Bairro: Centro
Santana do Matos /RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:27C74B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO : Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalar.
VALOR MENSAL: R$ 79.040,86 (setenta e nove mil quarenta reais e oitenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 Art. 23 Inc. II alínea "a".
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 24 de abril de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C610F688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **RAFAEL ROSENDO DE MOURA -ME**.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.
VALOR GLOBAL: R$ 44.304,20 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "a"

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2011.
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A770F7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS

Modalidade: Pregão presencial nº 075/2011
A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 005/2011, destinado ao Fornecimento parcelado de Fornecimento parcelado de material de construção, compreendendo material de construção civil, elétrico e hidráulico, no dia 01 de abril de 2011 ás 09 horas , na sala de reuniões da Prefeitura comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 22 de março de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C31F0830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de abril de 2011**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente MEDICAMENTOS BÁSICOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 22 de março de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D193823E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 049/2011

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75. **OBJETO**: Fornecimento gradual de MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 8.403,32 (Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 049/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0184/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Roberto Alcântara de Oliveira – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A540D1A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 041/2011

Município de São Fernando/RN – Pref. Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: JOSÉ ALVES NETO (ARMAZÉM ZEZÃO), CNPJ n.º 08.090.078/0001-56. **OBJETO**: Fornecimento gradual de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para assegurar o desenvolvimento regular da Secretaria, de conformidade com as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 33.999,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 041/2011 (Processo/PMSF/RN n.º 0139/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e José Alves Net – pela Contratada. São Fernando/RN, 11 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:01938001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 028/2011

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: TRANS. UNIÃO LTDA ME, CNPJ nº 10.144.221/0001-97. **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar de universitários de São Fernando a Caicó e vice-versa, nos turnos matutino e noturno, consoante detalhamento constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 50.000,00 (Cinqüenta e Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 028/2011 (Processo/PMSF/RN nº 091/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Josinaldo Dantas de Medeiros – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de fevereiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9F923C67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 049/2011

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56. **OBJETO**: Fornecimento gradual de MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 8.377,59 (Oito Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 049/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0184/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Fernando Emmanuel França – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BBC04FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PROCESSO Nº 0013/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratoriais e Odontológicos
A Prefeitura Municipal de São João do Sabugi informa aos interessados que, por motivos de inclusão de novos itens no edital da licitação em epígrafe, o referido certame inicialmente marcado para o dia 30 de março de 2011 às 09h encontra-se suspenso para a realização dos atos administrativos necessários à referida inclusão.
Em oportunidade posterior, será marcada nova data para a realização do certame com o edital retificado.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9D53EEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda, CNPJ: 08.238.974/0001-10.
Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente, móveis e condicionadores de ar, a fim de estruturar as escolas da sede e dos distritos do município de Touros/RN.
Fundamentação: art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor Global: Lote I – R$ 65.000,00. Lote III – R$ 70.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 à 31/12/2011.
Luciana Vieira da Silva Farias (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:CB38C8A5

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: OK Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 07.765.591/0001-37.
Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente, móveis e condicionadores de ar, a fim de estruturar as escolas da sede e dos distritos do município de Touros/RN.
Fundamentação: art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor Global: Lote II – R$ 54.200,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 à 30/06/2011.
Luciana Vieira da Silva Farias (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:0752A371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 007/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 007/2011 – PROCESSO Nº 00018/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de construção de uma Praça no Conjunto Artemísio Lopes.
LICITANTE VENCEDOR: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com sede na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN.
VALOR: R$ 41.203,23 (quarenta e um mil duzentos e três reais e vinte e três).

Upanema/RN, Em 23 de março de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:DC8907D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 005/2011 – PROCESSO Nº 00013/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de construção de uma Praça no Conjunto Artemísio Lopes.
LICITANTE VENCEDOR: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com sede na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN.
VALOR: R$ 98.821,99 (noventa e oito mil oitocentos e vinte um e noventa e nove centavos).

Upanema/RN, Em 23 de março de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:720DC618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 007/2011 – PROCESSO Nº 0018/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com sede na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de construção de uma Praça no Conjunto Artemísio Lopes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VALOR: R$ 41.203,23 (quarenta e um mil duzentos e três reais e vinte e três).
Upanema/RN, em 23 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C3B54863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 005/2011 – PROCESSO Nº 0013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com sede na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de construção de uma Praça no Conjunto Artemísio Lopes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VALOR: R$ 98.821,99 (noventa e oito mil oitocentos e vinte um e noventa e nove centavos).
Upanema/RN, em 23 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:164B83A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2010

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2010.
LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	14.595.760,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.595.760,00
Receitas Realizadas	2.240.780,85	10.379.667,01
Saldos em Exercícios Anteriores	-	825.691,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.353.520,00
Dotação Atualizada		13.353.520,00
Despesas Empenhadas	666.805,51	10.372.223,44
Despesas Liquidadas	1.767.229,89	8.441.522,02
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	666.805,51	10.372.223,44
Despesas Liquidadas	1.767.229,89	8.441.522,02
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		R$ 8.418.875,10
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Município não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$	- 636.809,84
	Primário R$	949.723,31
DESPESA COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENT DO ENSINO		
Limites Constitucionais	Até o Bimestre	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.953.545,15	32,56
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino com MDE no Ensino Fundamental	1.449.655,50	77,93
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	Valor até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
	1.554.648,06	25,91

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0031A3D8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 05/2010

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2010.		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	14.595.760,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.595.760,00
Receitas Realizadas	1.478,446,09	8.138,886,16
Saldos em Exercícios Anteriores	-	825.691,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.353.520,00
Dotação Atualizada		13.353.520,00
Despesas Empenhadas	614.784,95	9.705.417,93
Despesas Liquidadas	1.550.657,41	6.674.292,13
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	614.784,95	9.705.417,93
Despesas Liquidadas	1.550.657,41	6.674.292,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		R$ 8.254.645,65
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Município não possui regime de previdência	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$	- 387.091,38
	Primário R$	671.671,86
DESPESA COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENT DO ENSINO		
Limites Constitucionais	Até o Bimestre	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.415.053,71	30,43
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino com MDE no Ensino Fundamental	1.136.335,55	75,64
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	Valor até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
	1.234.487,90	26,55

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:A8189A96

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 04/2010

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2010 .		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	14.595.760,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.595.760,00
Receitas Realizadas	1.765.764,03	6.660.440,07
Saldos de Exercícios Anteriores	-	825.691,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.353.520,00
Dotação Atualizada		13.353.520,00
Despesas Empenhadas	1.166.349,88	9.090.632,98
Despesas Liquidadas	1.477.809,98	5.123.634,72
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.166.349,88	9.090.632,98
Despesas Liquidadas	1.477.809,98	5.123.634,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		R$ 8.128.401,29
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Município não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$	- 629.195,65
	Primário R$	889.615,59
DESPESA COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENT DO ENSINO		
Limites Constitucionais	Até o Bimestre	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.089.204,53	29,44
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino com MDE no Ensino Fundamental	915.373,84	75,09
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	Valor até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
	823.441,14	22,26

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6DF69C18

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22B ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites-RGF	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS Semestre de Referência:

	02/2010	
COMPARATIVOS	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.418.875,10	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	4.487.063,11	53,3
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.546.192,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.318.882,93	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	4.487.063,11	53,3
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	2.408.451,20	28,6
Limite definido por Resolução do Senado Federal	10.102.650,12	120
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas		
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros		
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:19779C4A

